

CÂMARA ÚNICAATA DA 1209ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas, em sessão realizada por meio PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, os Juízes convocados MÁRIO MAZUREK e ADÃO CARVALHO. Ausente, justificadamente o Desembargador CARLOS TORK (Portaria nº 61.102/20-GP). - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0055111-78.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: MÁRCIO RONEI DOS SANTOS FONSECA; PATRIC PINHEIRO DO NASCIMENTO; CARLENE ALFAIA MONTEIRO - Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP; ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP; FELIPE AMANAJÁS SANTANA - 4255AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por ilegalidade das provas extraídas em aparelho de telefonia móvel e de nulidade da sentença por violação ao artigo 212 do Código de Processo Penal e por ofensa ao contraditório e a ampla defesa e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento parcial, vencido em parte o Desembargador GILBERTO PINHEIRO - relator quanto à continuidade delitiva, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0003192-82.2020.8.03.0000 - Agravante: OTONI ANDERSON DA SILVA MOREIRA - Defensor(a): REBECA ROCHA RAMOS - 05731475318 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054401-34.2013.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MADEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP - Apelados: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A - Advogado(a): FABRÍCIO FAGGIANI DIB - 256917SP, RICARDO GAZZI - 135319SP - Representante Legal:

MARCIO CLEY DOS SANTOS MONTE - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto da relatora dando-lhe provimento, pediu vista o 1º vogal - Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, o Desembargador ROMMEL ARAÚJO antecipou o voto acompanhando a relatora divergindo, no entanto, quanto ao valor do dano moral que fixou em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0059472-46.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SÉRVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Apelado: REGINA ROSA DIAS MACIEL - Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA - 3080AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001068-93.2015.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Apelado: NILZE NERY DA SILVA LIMA - Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA - 1856AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta em razão da indisponibilidade dos sistemas do TJAP, com determinação de inclusão na próxima sessão presencial da Câmara Única.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0060853-55.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ECOSEG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME - Advogado(a): ULY FURTADO GONÇALVES - 2443AP - Apelado: TANQUEHIDRO IND E COM DE CARROCERIAS TANQUES LTDA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta em razão da indisponibilidade dos sistemas do TJAP, com determinação de inclusão na próxima sessão presencial da Câmara Única.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012373-75.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FRANCISCO MIRANDA DOS SANTOS - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Apelado: JOAO DAMASCENO NASCIMENTO RODRIGUES JUNIOR - Advogado(a): JOEL SENA DA SILVA - 3150AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013057-97.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: B. A. G. J. - Defensor(a): ANDRÉIA REZENDE TINANO - 11159338680 - Apelado: T. S. A. - Defensor(a): IGOR SILVERIO FREIRE - 05208496470 - Representante Legal: F. S. DE S. - Defensor(a): EDUARDO SOUZA NERI - 2792AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta em razão da indisponibilidade dos sistemas do TJAP, com determinação de inclusão na próxima sessão presencial da Câmara Única.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029294-75.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WANDREY ANDERSON COSTA SANTOS - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Apelado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM - 1797AAP - Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu em parte do apelo, rejeitou as preliminares inovação recursal e de ausência de interesse de agir por inadequação da via eleita e, após o voto do relator, na parte conhecida do apelo negando-lhe provimento, divergiu o Desembargador ROMMEL ARAÚJO dando-lhe provimento. Ampliou-se o quórum ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que pediu vista, e à Desembargadora SUELI PINI que antecipou o voto acompanhando a Relatoria.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000991-54.2019.8.03.0000 - Agravante: WILIANE DA SILVA FAVACHO - Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, após o voto do relator negando provimento ao agravo de instrumento e julgando prejudicado o agravo interno, no que foi acompanhado pela 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI, pediu vista o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024758-89.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): IAGO DO COUTO NERY - 274076SP - Apelado: ELOIZA DA CONCEICAO DOS SANTOS MELO - Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA - 1004AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta em razão da indisponibilidade dos sistemas do TJAP, com determinação de inclusão na próxima sessão presencial da Câmara Única para retificação da certidão de julgamento.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0037137-33.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Advogado(a): GLÁUCIA COSTA OLIVEIRA - 1364AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027586-29.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CARMEM LUCIA FERREIRA C. DE OLIVEIRA, GUILHERME CAPPATO DE OLIVEIRA, SAO JUDAS TADEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Apelado: B. B. LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo, vencidos a 1ª - Desembargadora SUELI PINI e o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhes negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041018-13.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: INSTITUTO DEFENDA-SE DAS ILEGALIDADES DO ESTADO - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelado: DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento ao apelo anulando a sentença, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006858-25.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: ANA CLAUDIA GOMES CORREIA - Advogado(a): JEANY CORREIA OLIVEIRA - 3806AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (não provimento) - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (acompanha a divergência) - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI (diverge) - 3º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI divergindo, votando pelo provimento do apelo, foi estendido o quórum ao Juiz convocado MÁRIO MAZUREK e ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO. O Juiz convocado MÁRIO MAZUREK acompanhou a relatora e o Desembargador ROMMEL ARAÚJO pediu vista. O Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO entendeu por nova vista dos autos.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0029768-17.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NIKOLAS MARQUES STUDIER GORAYEB - Advogado(a): CHARLOTTE MARQUES STUDIER - 551AP - Apelado: JOSÉ DE ARIMATÉIA DE FARIAS AIRES - Advogado(a): ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo, vencida a 2ª vogal - Desembargadora SUELI PINI que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0000437-44.2018.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, vencidos a Relatora - Desembargadora SUELI PINI e o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal que davam provimento à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO. Julgamento em turma elastecida.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL N° 0055111-78.2018.8.03.0001, Advogado SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0054401-34.2013.8.03.0001, Advogado HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0012373-75.2018.8.03.0001, Advogado: ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0029294-75.2019.8.03.0001, Advogado DIEGO JOSÉ MORPHEU FERREIRA - 2649/AP; AGRADO DE INSTRUMENTO E AGRADO INTERNO N° 0000991-54.2019.8.03.0000, Advogado EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/AP n° 4.501.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão doze horas. Eu, _____ Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única